DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4
Edital - Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.059 – DE 9 DE OUTUBRO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.893, de 10 de junho de 2026...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para repasse de recursos financeiros à Obra Unida Lar São Vicente de Paulo, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, proveniente de emenda parlamentar aprovadas no âmbito do Orçamento Geral da União, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.241.0009.2.042000.3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 50.000,00
Código de Aplicação: 800.0045 – Fonte 5		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 9 de outubro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 5.060 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior**,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o *inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;*

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 04/2026, pela Comissão Municipal nomeada através da *Portaria nº 27.237, de 18/09/2026...*

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado o ***Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026***, diante do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos adotados, destinado à contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de ***Assistente Administrativo***, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

§ 1º - Os contratos de trabalho serão firmados por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificado.

§ 2º - Os contratos temporários poderão ser encerrados antes do término de sua vigência caso ocorra o retorno dos servidores afastados ou a contratação de servidor através do Concurso Público nº 02/2026.

§ 3º - O contrato de trabalho temporário poderá ser rescindido a qualquer tempo ou não será objeto de prorrogação de prazo (sendo considerado extinto na data do vencimento), caso haja comprovado desempenho insuficiente por parte de servidor contratado temporariamente, faltas injustificadas, recorrentes e/ou excessivas faltas justificadas que prejudiquem o andamento do exercício da função, descumprimento de horário de trabalho diário, indisciplina, comportamento inadequado e contrário às orientações e determinações recebidas dos superiores imediatos, ou com condenação em processo administrativo disciplinar.

§ 4º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

Artigo 3º - A vigência do processo seletivo simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observado o prazo limite de 12 (doze) meses.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de outubro de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO
Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com o servidor ***Wellington Oliveira Souza***, Presidente da Comissão, torna público a ***RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2026, que visa a contratação temporária de ***Assistente Administrativo,*** após análise de recurso interposto, alterando-se a nota aplicada aos candidatos "*Luís Eduardo dos Santos*" e "*Lucas Santos de Araújo*", conforme segue:

Emprego Público: ***Assistente Administrativo***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
12	LUÍS EDUARDO DOS SANTOS	52

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
21	LUCAS SANTOS DE ARAÚJO	9

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 13 de outubro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Wellington Oliveira Souza
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO
Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com o servidor ***Wellington Oliveira Souza***, Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeado através da Portaria nº 27.237, de 18/09/2026, torna público o ***RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 04/2026, que visa a contratação temporária de ***Assistente Administrativo***, após cumprimento do prazo recursal, aplicação dos critérios de desempate constantes na clausula 12, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue:

CLASSIFIC.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º.	88	ANDRÉA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	90
2º.	35	JOSIANE MÁRCIA FERNANDES GONÇALVES	90
3º.	6	ELIANA SANTOS DE CARVALHO BARROSO	90
4º.	92	CRISTIANE APARECIDA SOUZA SPAGNOL SILVA	86
5º.	18	LUCIANA ZAVARIZE	83
6º.	64	LUCIMARA VIEIRA DE BARROS	72
7º.	14	GILVANETE PEREIRA DE AMORIM GOMES	71
8º.	7	JANAINA LIMA MELQUIADES DA SILVA	70
9º.	78	ENIELI ROCHA GONÇALVES	70
10º.	50	TATIANE CRISTINA DA SILVA FURTADO	65
11º.	71	THIAGO DE ARAÚJO NUNES	65
12º.	70	VALÉRIA APARECIDA SANTOS	65
13º.	28	CARLA DANIELA MENDES RODRIGUES	62
14º.	85	BEATRIZ NANZER LEME DE CASTRO	60
15º.	26	ALINE FERNANDA DIAS	55
16º.	54	ISABELA VITORIA HONORATO PEREIRA	55
17º.	12	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	52
18º.	53	JOANA CAROLINA DE SOUZA BRAGA	50
19º.	15	ELIELMA GONZAGA CARDOZO	45
20º.	45	ADRIANA DA CONCEIÇÃO LOPES CARLOS	44
21º.	5	ANA LUIZA DE CARVALHO BARROSO	40
22º.	87	DULCE MARIA DE MELO CLAUDIO	40
23º.	68	BEATRIZ PORTO ARAÚJO	35
24º.	31	GISELE GOMES DA SILVA	33
25º.	59	NICOLLY CAVALCANTE LIMA DE OLIVEIRA	31
26º.	42	ALAN MENDES RIBEIRO	30
27º.	48	MARIA EDUARDA RODRIGUES PEREIRA	30
28º.	20	JEAN DA SILVA SANTOS	29
29º.	73	EMILY VITÓRIA SILVA DE CASTRO	28
30º.	25	HELEN DOS SANTOS SOARES COUTINHO	25
31º.	55	MARIA FERNANDA BRANDÃO DE ARAÚJO	24
32º.	61	MARIA LÚCIA DA COSTA CONCEIÇÃO GODOI	23
33º.	38	VALERIA APARECIDA APOLINARIO RIBEIRO	23

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO
Nº 04/2026

34º.	62	CARLOS EDUARDO LAUREANO DE BARROS	21
35º.	65	RENATA CLAUDIA BESSA PIMENTA ROCHA	20
36º.	17	JHENIFER VITÓRIA DA SILVA SOUZA	20
37º.	63	JENIFER VITÓRIA SANTOS DE SOUZA	20
38º.	2	RENATA RAMALLI MATURO	20
39º.	23	HUGO RIBEIRO BENTO	20
40º.	44	ALINE RISSI DA SILVA	20
41º.	57	ALISSA FRANCISCO TITA	18
42º.	40	MARIA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA	18
43º.	27	ANDREZA FERREIRA ALVES	17
44º.	80	LILIANE LOPES VIEIRA	17
45º.	29	FELIPE COSTA BOFI	16
46º.	11	KETHILIN KAUANE RODRIGUES SOUZA	16
47º.	75	SUSANA SONIEVSKI DE ALMEIDA	15
48º.	36	PEDRO HENRIQUE JORGE	13
49º.	67	ISABELA SOARES	13
50º.	1	LAYANE CRISTINA DE SOUSA ALCIDIO	13
51º.	89	BEATRIZ APARECIDA NOGUEIRA	12
52º.	9	LUCAS PEREIRA CAVALCANTE	12
53º.	90	JOSILAINE BRITO COSTA SILVA	10
54º.	43	RAFAELA MATURO BRASSO PAULINO	10
55º.	30	REINALDO FERREIRA	10
56º.	46	MICAELA MACHADO GONÇALVES	10
57º.	16	ISABELLE CAROLINE DO NASCIMENTO	9
58º.	8	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA	9
59º.	13	VITÓRIA DIAS JORA	9
60º.	4	YGOR DANIEL DE SOUSA SILVA	9
61º.	21	LUCAS SANTOS DE ARAÚJO	9
62º.	79	ALINE FERREIRA DE AMORIM	8
63º.	66	BRENDA TAUANI LAINE DA SILVA	8
64º.	77	CINTIA DA SILVA MARCONDES	5
65º.	39	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA	5
66º.	52	LÚCIA PEREIRA	5
67º.	19	INGRID ARAUJO DE SENA	5
68º.	82	JAQUELINE GÊNOVA MUNIZ	5
69º.	3	GABRIELA SANTOS CARVALHO	5
70º.	81	ANA BEATRIZ CARDOSO SILVA	5
71º.	56	MONIQUE ARAUJO PIPOLI	5
72º.	47	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARDOSO	5
73º.	24	MICAELEN ALEXANDRINO SANTOS	5
74º.	32	MATHEUS DE ALMEIDA FUMAGALI	5
75º.	76	GISLAINE MOREIRA DE SOUSA	4
76º.	51	KATHELIN FERNANDA SANTOS COSTA GARCIA	4
77º.	10	LUDMILA DE OLIVEIRA COSTA	4
78º.	84	JHENIFER RAYSSA SOUZA SANTOS	4

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO
Nº 04/2026

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 13 de outubro de 2.026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Wellington Oliveira Souza
Presidente da Comissão